



Processo nº 18/1100-0000801-1  
Parecer nº 184/2018 CEC/RS

O projeto *MUSICA POPULAR GAÚCHA - 4ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura Esporte Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, e encaminhado a este conselheiro no dia 14 de maio de 2018. O projeto está inserido na área e o período de realização é de 08 a 09 de outubro de 2018, em Porto Alegre. BLINDOM – Planejamentos e Projetos Culturais LTDA., CEPC 2572, está a cargo da produção cultural; e Marieri Gazen Braga, CRC 092765, é a contadora. O valor total aprovado pelo financiamento sistema LIC RS é de R\$ 177.609,50, e o proponente declara não haver outras fontes de receita.

Apresentação do projeto *Música Popular Gaúcha - 4ª edição - 2018*:

Valorizar a música popular produzida no Estado, inserindo artistas da nova geração entre cantores e compositores consagrados para atuarem juntos, numa noite, onde as parcerias no palco darão a tônica de um espetáculo produzido para mostrar o dinamismo da nossa efervescente cena musical. MPG 36 ANOS vem amparado, como nas demais vezes, na ideia central da valorização dos nossos artistas como meta principal de um espetáculo que reúne 20 nomes para cantar alto e bom som uma variedade de ótimas canções. Entre os artistas já confirmados, os nomes de Nelson Coelho de Castro, Bebeto Alves, Antônio Velleroy, Zé Caradípia, Gelson Oliveira, Adriana Deffenti e Márcio Celli. O espetáculo acontecerá no auditório da Reitoria da UFRGS, em outubro de 2018.

Das metas

Realizar shows com 20 artistas gaúchos; oficina com Ayrton dos Anjos; e apresentação / participação de Gelson Oliveira, Nelson Coelho de Castro, Bebeto Alves, Adriana Deffenti, Márcio Celli, e Antônio Villeroy.

É o relatório.

2. O presente projeto traz em seu conteúdo uma proposta muito interessante: reunir grandes nomes da cultura gaúcha para juntos reviverem a larga experiência de um dos maiores produtores fonográficos do Rio Grande do Sul e sua consagrada expertise. Segundo a proposta, serão dois dias de atividades no auditório da reitoria da UFRGS, o produtor preventivamente faz uma larga defesa de valores, justificando as funções e suas atribuições da equipe principal do projeto, totalmente dispensável e inoportuna, um conselheiro relator que venha apreciar um projeto do sistema LIC RS, avaliará o mérito relevância e oportunidade dos projetos que a ele são encaminhados, assim, ele faz seu voto baseado nas informações e anexos do projeto, e não é comum ele ficar avaliando a dinâmica de trabalho da equipe do projeto, e se houver dúvidas de sua tarefa, o relator recorre ao preceito da diligência, e depois de concluído, traz seu voto para avaliação derradeira sob a luz criteriosa dos seus pares, só então poderá ser validado, se assim a maioria entender e aprovar, passará a ser um documento público e válido para o rito prosseguir. Lembro ao proponente, ao ler a planilha de custos, concluímos que estamos falando de incentivar a cultura com recursos estaduais e neles contemplar e instrumentalizar os profissionais envolvidos num projeto, sejam eles científicos, técnicos ou artísticos, no entanto é lamentável a disparidade de valores de cachês, isso traz certo desencanto, ferindo a oportunidade do projeto, uma vez que estamos falando de recursos públicos, é preciso evitar

exageros e economizar de forma equilibrada e democrática a distribuição dos recursos estaduais. Para não inviabilizar as propostas, esse relator condiciona algumas glosas pontuais e outros apontamentos que se fazem necessários.

### 3. Glosas pontuais

Produtora Executiva de 10.000,00 R\$ 7.000,00

Total das glosas R\$ 3.000

### 4. Condicionantes

No projeto não constam alguns itens importantes que nos garantam cumprimentos de algumas resoluções desse colegiado, como previsão de plano ambiental e plano de segurança (PPCI); e nos itens 1.8 e 1.9, não estão definidas e apresentadas as cartas de aceites dos artistas que se apresentarão. Há que se considerar e para que o mesmo possa atingir a sua meta de captação de recursos públicos do Estado, que se cumpram algumas condicionantes e os rigorosos cumprimentos das resoluções desse colegiado, sem que as mesmas sejam apresentadas ao órgão gestor tempestivamente o presente projeto não terá seu mérito relevância e oportunidades assegurados.

5. Em conclusão, o projeto *Musica Popular Gaúcha - 4ª Edição - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-cultura até o valor de **R\$ 174.609,00** (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e nove mil reais ).

Porto Alegre, 01 de junho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura do RS.

Ruben Oliveira  
Conselheiro relator



Processo nº 18/1100-0000801-1

Parecer nº 184/2018 CEC/RS

**O projeto *MUSICA POPULAR GAÚCHA - 4ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.**

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura Esporte Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, e encaminhado a este conselheiro no dia 14 de maio de 2018. O projeto está inserido na área e o período de realização é de 08 a 09 de outubro de 2018, em Porto Alegre. BLINDOM – Planejamentos e Projetos Culturais LTDA., CEPC 2572, está a cargo da produção cultural; e Marieri Gazen Braga, CRC 092765, é a contadora.

O valor total aprovado pelo financiamento sistema LIC RS é de R\$ 177.609,50, e o proponente declara não haver outras fontes de receita.

Apresentação do projeto *Música Popular Gaúcha - 4ª edição - 2018*:

Valorizar a música popular produzida no Estado, inserindo artistas da nova geração entre cantores e

compositores consagrados para atuarem juntos, numa noite, onde as parcerias no palco darão a tônica de um espetáculo produzido para mostrar o dinamismo da nossa efervescente cena musical. MPG 36 ANOS vem amparado, como nas demais vezes, na ideia central da valorização dos nossos artistas como meta principal de um espetáculo que reúne 20 nomes para cantar alto e bom som uma variedade de ótimas canções. Entre os artistas já confirmados, os nomes de Nelson Coelho de Castro, Bebeto Alves, Antônio Velleroy, Zé Caradípia, Gelson Oliveira, Adriana Deffenti e Márcio Celli. O espetáculo acontecerá no auditório da Reitoria da UFRGS, em outubro de 2018.

### **Das metas**

Realizar shows com 20 artistas gaúchos; oficina com Ayrton dos Anjos; e apresentação / participação de Gelson Oliveira, Nelson Coelho de Castro, Bebeto Alves, Adriana Deffenti, Márcio Celli, e Antônio Villeroy.

É o relatório.

2. O presente projeto traz em seu conteúdo uma proposta muito interessante: reunir grandes nomes da cultura gaúcha para juntos reviverem a larga experiência de um dos maiores produtores fonográficos do Rio Grande do Sul e sua consagrada expertise. Segundo a proposta, serão dois dias de atividades no auditório da reitoria da UFRGS, o produtor preventivamente faz uma larga defesa de valores, justificando as funções e suas atribuições da equipe principal do projeto, totalmente dispensável e inoportuna, um conselheiro relator que venha apreciar um projeto do sistema LIC RS, avaliará o mérito relevância e oportunidade dos projetos que a ele são encaminhados, assim, ele faz seu voto baseado nas informações e anexos do projeto, e não é comum ele ficar avaliando a dinâmica de trabalho da equipe do projeto, e se houver dúvidas de sua tarefa, o relator recorre ao preceito da diligência, e depois de concluído, traz seu voto para avaliação derradeira sob a luz criteriosa dos seus pares, só então poderá ser validado, se assim a maioria entender e aprovar, passará a ser um documento público e válido para o rito prosseguir. Lembro ao proponente, ao ler a planilha de custos, concluímos que estamos falando de incentivar a cultura com recursos estaduais e neles contemplar e instrumentalizar os profissionais envolvidos num projeto, sejam eles científicos, técnicos ou artísticos, no entanto é lamentável a disparidade de valores de cachês, isso traz certo desencanto, ferindo a oportunidade do projeto, uma vez que estamos falando de recursos públicos, é preciso evitar exageros e economizar de forma equilibrada e democrática a distribuição dos recursos estaduais. Para não inviabilizar as propostas, esse relator condiciona algumas glosas pontuais e outros apontamentos que se fazem necessários.

### **3. Glosas pontuais**

Direção Geral de 2.000,00 para R\$1.500,00

Produtora Executiva de 10.000,00 R\$ 7.000,00

1.5 Direção de Palco R\$ 5.000,00

1.11 Técnico de Som R\$ 1.000,00

1.12 Técnico de Luz R\$ 1.000,00

1.15 Curador Projeto de R\$ 5.000,00 para R\$3.000,00

1.18 Criação Marca Evento R\$ 3.500,00

Total das glosas R\$ 22.000,00

### **4. Condicionantes**

No projeto não constam alguns itens importantes que nos garantam cumprimentos de algumas resoluções desse colegiado, como previsão de plano ambiental e plano de segurança (PPCI); e nos itens 1.8 e 1.9, não estão definidas e apresentadas as cartas de aceites dos artistas que se apresentarão. Há que se considerar e para que o mesmo possa atingir a sua meta de captação de recursos públicos do Estado, que se cumpram algumas condicionantes e os rigorosos cumprimentos das resoluções desse colegiado, sem que as mesmas

sejam apresentadas ao órgão gestor tempestivamente o presente projeto não terá seu mérito relevância e oportunidades assegurados.

5. Em conclusão, o projeto **Musica Popular Gaúcha - 4ª Edição - 2018** é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-cultura até o valor de **R\$ 157.609,50** (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e nove reais com cinquenta centavos reais).

Porto Alegre, 01 de junho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura do RS.

**Ruben Oliveira**

Conselheiro relator



# Pró-cultura RS